



D.O.E.

Edição 441
Quarta-Feira,
08 de Maio de 2019
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Osmar Caiana Vieira Menezes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Araújo Siqueira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ricardo de Souza Barcelos
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Érick Lopes Guimarães
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues

PORTARIA SEMED nº 09 de 21 de dezembro de 2018.

PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 441,
POR OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO
NA EDIÇÃO Nº 360.

Altera a Matriz Curricular do Ensino Fundamental II da Rede Municipal de Ensino de São Fidélis-RJ para o ano de 2019 e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 24 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 em seu inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Matriz Curricular do Ensino Fundamental II da Rede Municipal de Ensino de São Fidélis-RJ para o ano de 2019, de acordo com os Anexos desta Portaria.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data do início do ano letivo de 2019, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 21 de dezembro de 2018.

LIA MÁRCIA de ALMEIDA F. ALCÂNTARA
Secretária Municipal de Educação de São Fidélis-RJ

PORTARIA nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2019.

Institui a Comissão responsável pelo Recolhimento de Arquivo proveniente da desativação da Escola Municipal "Terezinha Alves" e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação Municipal de São Fidélis/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de suspender as atividades da Escola Municipal "Terezinha Alves", devido ao baixo índice de matrículas existentes neste ano, uma vez que apenas (10) dez alunos foram matriculados e em conformidade com a comunidade através de reunião registrada em ata,

Resolve:

Art. 1º - Instituir a comissão responsável pelo Recolhimento de Arquivo proveniente da desativação da Escola Municipal "Terezinha Alves".

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será formada em conformidade com o artigo 8º §1º da Deliberação do conselho Municipal de Educação/SF - nº 03/2016 – que determina sua formação da seguinte forma: (1) um membro do Departamento de Inspeção/Supervisão Educacional e (1) um membro da equipe pedagógica (1) um membro da Divisão de Recursos Humanos:

- I- Silvania Maria Martins Ferreira - Membro dos Pedagogos;
- II- Miler Couto Pinheiro - Membro do Departamento de Inspeção/Supervisão Educacional;
- III- Maria Rogéria da Silva Machado - Membro da divisão de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 08 de maio 2019.

LIA MARCIA DE ALMEIDA FRANCO ALCÂNTARA
Secretária Municipal de Educação

PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 441,
POR OMISSÃO DA PUBLICAÇÃO
NA EDIÇÃO Nº 360.

MATRIZ CURRICULAR
EDUCAÇÃO INFANTIL

MODALIDADES DE ENSINO/ IDADE IDEAL			B E R Ç Á R I O I	B E R Ç Á R I O I	M A T R N A L I	M A T E R N A L II	P R É I	P R É II
			0 a 11 meses e 29 dias	1 ano a 1 ano e 11 meses e 29 dias	1 ano a 2 anos 11 meses e 29 dias	3 anos a 3 anos 11 meses e 29 dias	4 anos a 4 anos 11 meses e 29 dias	5 anos a 5 anos 11 meses e 29 dias
EIXOS ESTRUTURANTES:	Direitos de aprendizagem e desenvolvimento	Campos de experiência						
Interações e Brincadeiras	• Conviver • Brincar • Participar • Explorar • Expressar • Conhecer-se	O eu, o outro e nós	X	X	x	x	X	X
		Corpo, gestos e movimentos	X	X	X	X	X	X
		Traços, sons, cores e formas	X	X	X	X	X	X
		Oralidade e escrita	X	X	X	X	X	X
		Espaços, tempos,quantidades, relações e tranformações	X	X	X	X	X	X
Carga Horária Semanal/ Regime Parcial			-	-	-	-	20h	20h
Carga Horária Anual/ Regime Parcial			-	-	-	-	800h	800h
Carga Horária Semanal/ Regime Integral			40h	40h	40h	40h	-	-
Carga Horária Anual/ Regime Integral			1.600h	1.600h	1.600h	1.600h	-	-

Legenda: (x) Sempre presente (-) Ausente

OBSERVAÇÕES:

- 1-Total de 40 (quarenta) semanas/ ano.
- 2- Mínimo de 200 (duzentos) dias letivos obrigatórios para o Pré-Escolar;
- 3- Na Educação Infantil, os Campos de Experiência serão trabalhadas garantindo os Direitos de aprendizagem e desenvolvimento, observando os Eixos Estruturantes para cada Modalidade de Ensino.
- 4- Resolução CNE/CEB nº 05/09, Art. 5º, parágrafo 6º: É considerada Educação Infantil em tempo parcial, a jornada de, no mínimo, quatro horas diárias e, em tempo integral, a jornada com duração igual ou superior a sete horas diárias, compreendendo o tempo total que a criança permanece na instituição.
- 5 - Legislação pertinente: Resolução CNE/CEB nº 05, de 17 de dezembro de 2009 (Fixa as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil). LDBEN nº 9394/96 e BNCC/2017.

MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL I – 1ºSegmento

Base Nacional Comum	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º	2º	3º	4º	5º
	Linguagens	Língua Portuguesa	*	*	*	*	*
		Arte	CE	CE	CE	CE	CE
		Educação Física	CE	CE	CE	CE	CE
	Matemática	Matemática	*	*	*	*	*
	Ciências da Natureza	Ciências	*	*	*	*	*
	Ciências Humanas	Geografia	*	*	*	*	*
		História	*	*	*	*	*
Ensino Religioso		Ensino Religioso	CE	CE	CE	CE	CE
Total Horário Semanal			20h	20h	20h	20h	20h
Total Horário Anual			800h	800h	800h	800h	800h
Ano Letivo (mínimo)			200 dias				

LEGENDA: (*) - Sempre Presente.

(CE) - Conteúdo explorado "sem nota".

OBSERVAÇÕES:

1. Total de 40 (quarenta) semanas/ ano.
2. Mínimo de 200 dias (duzentos) dias letivos.
3. O currículo deverá ser trabalhado de forma integrada de acordo com as Áreas de Conhecimento distribuídos nos Componentes Curriculares da Base Nacional Comum Curricular.

MATRIZ CURRICULAR
ENSINO FUNDAMENTAL – 2º Segmento

Áreas do Conhecimento		Componentes Curriculares	2º SEGMENTO							
			CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL			
			6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	04	04	04	04	160	160	160	160
		Arte	02	02	02	02	80	80	80	80
		Educação Física	02	02	02	02	80	80	80	80
		Inglês	02	02	02	02	80	80	80	80
	Matemática	Matemática	04	04	04	04	160	160	160	160
	Ciências da Natureza	Ciências	03	03	03	03	120	120	120	120
	Ciências Humanas	Geografia	03	03	03	03	120	120	120	120
		História	03	03	03	03	120	120	120	120
	Ensino Religioso	Ensino Religioso	01	01	01	01	40	40	40	40
Total de aulas semanais		24	24	24	24	-	-	-	-	
Total Horário Anual		-	-	-	-	960h	960h	960h	960h	
Ano Letivo (mínimo)		200 dias								

OBSERVAÇÕES:

1. Total de 40 (quarenta) semanas/ ano
2. Mínimo de 200 (duzentos) dias letivos
3. Hora – aula 50 (cinquenta) minutos.
4. O currículo deverá ser trabalhado de forma integrada de acordo com as Áreas de Conhecimento distribuídos nos Componentes Curriculares da Base Nacional Comum Curricular.
5. Cada Unidade Escolar desenvolverá Projeto Pedagógico de acordo com as peculiaridades locais, registrado no Projeto Político Pedagógico.

MATRIZ CURRICULAR
Ensino Fundamental – Educação de Jovens e Adultos
Regime Semestral - 1º Segmento

ÁREAS DO CONHECIMENTO		COMPONENTES CURRICULARES	1ºSEGMENTO				
			FASE				
			I	II	III	IV	V
Base Nacional Comum	Linguagens	Língua Portuguesa	*	*	*	*	*
		Arte	CE	CE	CE	CE	CE
		Educação Física	CE	CE	CE	CE	CE
	Matemática	Matemática	*	*	*	*	*
		Ciências da Natureza					
		Ciências Humanas					
	Geografia						
		História	*	*	*	*	*
		Ensino Religioso	CE	CE	CE	CE	CE
Total Horário Semanal			15h 300h	15h 300h	15h 300h	15h 300h	15h 300h
Total Horário semestral							
Ano Letivo (mínimo)			100 dias				

LEGENDA: (*) - Sempre Presente.

CE) - Conteúdo explorado "sem nota".

OBSERVAÇÕES:

1. Total de 20(vinte) semanas/ ano
2. Mínimo de 100 (cem) dias letivos
3. O currículo deverá ser trabalhado de forma integrada de acordo com as Áreas de Conhecimento distribuídos nos Componentes Curriculares da Base Nacional Comum Curricular.

MATRIZ CURRICULAR
Ensino Fundamental – Educação de Jovens e Adultos
Regime Semestral - 2º Segmento

Áreas do Conhecimento		Componentes Curriculares	2º SEGMENTO								TOTAL
			FASE								
			CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA SEMESTRAL				
			VI	VII	VIII	IX	VI	VII	VIII	IX	
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	04	04	04	04	80	80	80	80	320
		Arte	01	01	01	01	20	20	20	20	80
		Educação Física	02	02	02	02	40	40	40	40	160
		Inglês	02	02	02	02	40	40	40	40	160
	Matemática	Matemática	04	04	04	04	80	80	80	80	320
	Ciências Da Natureza	Ciências	02	02	02	02	40	40	40	40	160
	Ciências Humanas	Geografia	02	02	02	02	40	40	40	40	160
		História	02	02	02	02	40	40	40	40	160
	Ensino Religioso	Ensino Religioso	01	01	01	01	20	20	20	20	80
Total de aulas semanais		20	20	20	20	-	-	-	-	-	
Total Horário Semestral		-	-	-	-	400h	400h	400h	400h	1600h	
Ano Letivo (mínimo)		100 dias									

LEGENDA: (*) - Sempre Presente.

OBSERVAÇÕES:

1. Total de 20(vinte) semanas/ ano
2. Mínimo de 100 (cem) dias letivos
3. Hora – aula 45(quarenta e cinco) minutos.
4. O currículo deverá ser trabalhado de forma integrada de acordo com as Áreas de Conhecimento distribuídos nos Componentes Curriculares da Base Nacional Comum Curricular.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0031/2019.

DATA: 20/05/2019

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSULINAS, AGULHAS E LANCETAS

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00** horas. Ou através do Portal da Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Luciana Mozer da Silva Cortes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0032/2019.

DATA: 21/05/2019

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00** horas. Ou através do Portal da Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Luciana Mozer da Silva Cortes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação